SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 28 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1039

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX REPUBLICAR POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DA EXIGIBILIDADE 002/2014 - MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 02/2014
ENQUADRAMENTO: Art. 25 – Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATO Nº 002/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICADA PELO PRESIDENTE DO IPAM, GÍLSON LUIZ DA SILVA.
CONTRATADO: **MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA**
PRAZO: de 05 de fevereiro de 2014 a 05 de fevereiro de 2015.
VALOR MENSAL: Pela Assessoria na Assessoria Contábil ao IPAM será pago o valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) E TOTAL DE R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2014
SIGNATÁRIOS: GÍLSON LUIZ DA SILVA MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA

PUBLIQUE-SE, PARA SUA EFICÁCIA.

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:7B74807C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO FINAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado final da Licitação **Tomada de Preços N.º 004/2014**, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE RADIODIAGNÓSTICOS EM RAIOS X, ULTRA-SONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNICA MAGNÉTICA, DESINTOMETRIA ÓSSEA, DOPPLER, ENDOSCOPIA DIGESTIVA E OUTROS, para a Secretaria de Saúde, por um período de 10 (dez) meses, durante o exercício de 2014. Empresa vencedora: CAMPIMAGEM - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE C. GRANDE – CNPJ 02.503.493/0001-08. O valor global da presente licitação é R$ 208.427,55 (duzentos e oito mil e quatrocentos e vinte sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 24 de Fevereiro de 2014.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B86B1794

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014, que objetiva a: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – Catálogo ABCfarma – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. Licitantes vencedores e respectivos percentuais de descontos para posterior contratação: NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ 70.097.530/0001-85 - ITEM N° 01 – 11% (ONZE POR CENTO) - ITEM Nº 02 – 23% (VINTE E TRÊS POR CENTO) e ITEM N.º 03 – 23% (VINTE E TRÊS POR CENTO).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 27 de Fevereiro de 2014.

TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY
Pregoeira

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1FCFC148

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 454/2014

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL (LEI 352/2009) E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de **BOA VISTA** aprovará e eu sancionarei o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Artigos 7.º, 9.º e 11 da Lei Municipal n.º 352/2009 – que dispõe sobre a estrutura do Estatuto do Magistério Público Municipal, passando os mesmos a vigorarem com as seguintes redações:

Art. 7º - *A carreira dos integrantes do Magistério será composta por três categorias: (P1, P2 e P3).*

§1.º - *As categorias do magistério terão progressão horizontal a cada 05 anos de efetivo exercício.*

§3.º - *As categorias do magistério terão progressão vertical em correspondência à sua qualificação a níveis de graduação, especialização (360 horas), mestrado e doutorado.*

Art. 9º - *Faz parte do Quadro Ocupacional Efetivo, na categoria de Professor:*

I -*Professor do Magistério (P1) - É o detentor de habilitação específica, obtida em curso de formação de professores, como o Pedagógico ou outro equivalente.*

II -*Professor do Magistério (P2) - É o detentor de habilitação específica, obtida em curso superior de Pedagogia, obtido em curso superior, correspondente a licenciatura plena e pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, atuando na primeira fase do Ensino Fundamental.*

III -*Professor do Magistério (P3) - E o detentor de habilitação específica, obtida em curso superior correspondente a Licenciatura Plena e Específica, Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, atuando na segunda fase do Ensino Fundamental.*

Art. 11 - *A categoria funcional de especialista em educação é constituída pelos seguintes cargos e funções:*

I -*Administrador Escolar*

II -*Administrador Escolar Adjunto*

III -*Coordenador Pedagógico*

IV- *Coordenador Educacional*

Art 2º – Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Lei vigerão a partir da data de sua publicação.

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2014.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:54857F4B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 455/2014

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de **BOA VISTA** aprovará e eu sancionarei o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Instituída a nova Planilha das Carreiras para os Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal, constituídos dos empregos e funções abaixo especificados.

I - PROFESSORES ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO:

I -	**Professor do Magistério (P 1)** - *É o detentor de habilitação específica, obtida em curso de formação de professores, como o Pedagógico ou outro equivalente.*
II -	**Professor do Magistério (P 2)** - *É o detentor de habilitação em Pedagogia, obtida em curso superior, correspondente à Licenciatura Plena e pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, atuando na primeira fase do Ensino Fundamental.*
III -	**Professor do Magistério (P 3)** - *É o detentor de habilitação específica, obtida em curso superior, correspondente à Licenciatura plena e específica, pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, atuando na segunda fase do Ensino Fundamental.*

II - FUNÇÕES DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:

· Administrador Escolar;
· Administrador Escolar Adjunto;
· Coordenador Pedagógico;
· Coordenador Educacional.

Art. 2º - Ficam definidos através dos anexos I e II constantes desta Lei, os cargos de provimentos comissionados e suas gratificações:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTOS COMISSIONADOS
ADMINISTRADOR ESCOLAR, ADMINISTRADOR ESCOLAR ADJUNTO E ADMINISTRADOR DE CRECHE

UNIDADE	PORTE	CAPACIDADE
ESCOLA/CRECHE	I	DE 30 ATÉ 120 ALUNOS
ESCOLA/CRECHE	II	DE 121 A 300 ALUNOS
ESCOLA/CRECHE	III	ACIMA DE 301 ALUNOS

SÍMBOLO	FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANT.	GRAT.
AE-1	ADMINISTRADOR ESCOLAR – PORTE I	06	400,00
AE-2	ADMINISTRADOR ESCOLAR – PORTE II	01	500,00
AE-3	ADMINISTRADOR ESCOLAR – PORTE III	01	800,00
AE Ad-4	ADMINISTRADOR ESCOLAR ADJUNTO - PORTE III	03	500,00

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTOS COMISSIONADOS
COORDENADOR PEDAGÓCIO E COORDENADOR EDUCACIONAL

SÍMBOLO	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	QUANT	GRAT.
CP	COORDENADOR PEDAGÓGICO	06	1.000,00
CE	COORDENADOR EDUCACIONAL	06	1.000,00

Art 3º - Os cargos de provimento em comissão, definidos neste anexo, poderão ser ocupados por profissionais do quadro efetivo do magistério, designados pelo Chefe do Executivo, e na carência destes profissionais no quadro efetivo, far-se-á por livre nomeação do gestor.

§ 1º - Só poderá ocupar os cargos definidos no anexo II desta lei, o professor com formação superior em pedagogia, com simbologia: CP e CE.

§ 2º O professor pertencente ao quadro efetivo, designado para exercer qualquer dos cargos definidos no anexo II desta lei, poderá optar pela melhor remuneração, não sendo permitido o acúmulo de vencimentos.

Art 4º - Jornada de trabalho maior ou menor que a definida por esta lei, implicará diferenciação para mais ou para menos no fator de equivalência da escala de remuneração mensal dos docentes, de acordo com os preceitos emanados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (L.D.B.), lei 9.394 / 96.

Art 5º - O docente residente na zona urbana, com exercício fora da sede (vice versa), designado pela Secretaria de Educação, receberá uma gratificação sobre o seu vencimento básico, a título de incentivo, conforme tabela:

TABELA DE GRATIFICAÇÃO

LOCALIDADE	DISTÂNCIA (ida e volta)	PERCENTURAL
A	10/ 20 Km	10%
B	21 em diante	15%

§ 1º - Os percentuais acima serão calculados tomando-se como base o valor da categoria a qual pertencer neste Plano de: Estrutura Básica para Carreira do Magistério carga horária de 25 horas semanais.

§ 2º - Ao professor em que a Secretaria de Educação disponibilizar as condições de deslocamento para zona rural, não poderá perceber os benefícios constantes do Artigo 5º deste plano.

Art 6º - Aos docentes sem habilitação, desde que pertencentes ao quadro efetivo de servidores do Magistério, será assegurada a remuneração constante da tabela AI do anexo a esta Lei.

Art 7º - As gratificações previstas nesta lei, não se incorporam ao salário do servidor, a qualquer título.

Art 8º - Os benefícios desta Lei serão mantidos enquanto perdurarem os efeitos financeiros do FUNDEB, havendo quaisquer alterações para mais ou para menos, este plano também será alterado.

Art 9º – Em anexo, consta a tabela de Remuneração do Magistério.

Art 10 – Este Projeto de Lei tornar-se-á lei e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art 11 – O valor da hora-aula será pago em conformidade com piso nacional do magistério em vigor para 40 horas semanais.

Art 12 – Na carência de Professor no Quadro, o Gestor poderá contratar temporariamente pagando o valor hora aula.

Art 13 – Fica revogada a Lei Municipal n.º 353/2009, de 16 de novembro de 2009 e demais disposições em contrário.

Art 14 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de primeiro de fevereiro de 2014.

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2014.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito Constitucional

Anexo a Lei Nº. 455/2014

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO						
CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS PROFESSOR – P1						
NÍVEL / CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
A	R$ 1.218,26	R$ 1.279,17	R$ 1.343,13	R$ 1.410,29	R$ 1.480,80	R$ 1.554,84
B	R$ 1.340,09	R$ 1.407,09	R$ 1.477,45	R$ 1.551,32	R$ 1.628,88	R$ 1.710,33
C	R$ 1.474,10	R$ 1.547,80	R$ 1.625,19	R$ 1.706,45	R$ 1.791,77	R$ 1.881,36
D	R$ 1.621,51	R$ 1.702,58	R$ 1.787,71	R$ 1.877,10	R$ 1.970,95	R$ 2.069,50
E	R$ 1.783,66	R$ 1.872,84	R$ 1.966,48	R$ 2.064,80	R$ 2.168,04	R$ 2.276,45

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO:	
A – NÍVEL MÉDIO	
B –	NÍVEL DE LICENCIATURA DE NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO)
C –	NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO – LATO SENSU (360 HORAS)
D –	NÍVEL DE MESTRADO – STRICTO SENSU
E –	NÍVEL DE DOUTORADO

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO						
CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS PROFESSORES – P2 e P3						
NÍVEL / CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
A	R$ 1.480,79	R$ 1.554,83	R$ 1.632,57	R$ 1.714,20	R$ 1.799,91	R$ 1.889,90
B	R$ 1.628,87	R$ 1.710,31	R$ 1.795,82	R$ 1.885,62	R$ 1.979,90	R$ 2.078,89
C	R$ 1.791,75	R$ 1.881,34	R$ 1.975,41	R$ 2.074,18	R$ 2.177,89	R$ 2.286,78
D	R$ 1.970,93	R$ 2.069,47	R$ 2.172,95	R$ 2.281,59	R$ 2.395,67	R$ 2.515,46

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO:	
A –	NÍVEL DE LICENCIATURA DE NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO)
B –	NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO – LATO SENSU (360 HORAS)
C –	NÍVEL DE MESTRADO – STRICTO SENSU
D –	NÍVEL DE DOUTORADO

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:650C3D2A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2014
RATIFICO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão de Licitação, cujo objeto é: contratação direta dos **Serviços de capacitação sobre Sistema de gestão do Programa Bolsa Família, para técnicos do CRAS e CREAS**, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, conforme acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME: **JACYLENE MAMEDE DA COSTA**
ENDEREÇO: Rua Silvestre R. de Carvalho, 105 – Centro – OLHO D'ÁGUA (PB)
CPF: 043.936.024-20
VLOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Itaporanga (PB), 12 de fevereiro de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:4903E676

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7.0033/2013

Contratado(a**): João Pereira de Sousa.**
Objeto: **Locação de imóvel rural destinado ao funcionamento de depósito de lixo.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 7.0033/2013, modalidade de licitação: **Dispensa n° 034/2013** Os recursos, no valor global de : R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o pagamento da despesa **Locação de imóvel rural destinado ao funcionamento de depósito de lixo.** que terá a vigência de 12 (doze) meses. De 06/12/2013 a 31/12/2014 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** - Elemento de Despesa: 3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

JUCIVAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:8233A5D0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7.0032/2013

Contratado(a**): Manoel Pereira Lima.**
Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da UBSF – unidade Básica de Saúde da Família.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 7.0032/2013, modalidade de licitação: **Dispensa n° 036/2013** Os recursos, no valor global de : R$ 7.836,00 (sete mil oitocentos e trinta e seis reais), para o pagamento da despesa **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da UBSF – unidade Básica de Saúde da Família** que terá a vigência de 12 (doze) meses. De 06/12/2013 a 31/12/2014 no valor de R$ 653.00 (seiscentos e cinquenta e três reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2044 MANUTENÇÃO/REFORMA/RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-UBS** - Elemento de Despesa: 3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

JUCIVAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:3B7AC3C9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7.0043/2013

Contratado(a**): João Franco da Costa Filho.**
Objeto: **Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da garagem pública do Município.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 7.0043/2013, modalidade de licitação: **Dispensa n° 042/2013** Os recursos, no valor global de : R$ 12.000,00 (doze mil reais), para o pagamento da despesa **Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da garagem pública do Município** que terá a vigência de 12 (doze) meses. De 06/12/2013 a 31/12/2014 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** - Elemento de Despesa: 3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

JUCIVAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:B0DEB1B6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7.0059/2013

Contratado(a**): Manoel Conserva de Alexandria Filho.**
Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Comissão Permanente de Licitação.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 7.0059/2013, modalidade de licitação: **Dispensa n° 069/2013** Os recursos, no valor global de : R$ 12.000,00 (doze mil reais), para o pagamento da despesa **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Comissão Permanente de Licitação** que terá a vigência de 12 (doze) meses. De 06/12/2013 a 31/12/2014 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL** - Elemento de Despesa: 3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

JUCIVAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:329666F1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6/0005/2013

Contratado(a**): Janusa Cristina Gomes Sotero.**
Objeto: **Contratação de serviços técnicos especializados contábeis para elaboração de balancetes mensais da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 6/0005/2013, modalidade de licitação: **Inexigibilidade n° 002/2013** Os recursos, no valor global de : R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), para o pagamento da despesa **Contratação de serviços técnicos especializados contábeis para elaboração de balancetes mensais da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde** que terá a vigência de 12 (doze) meses no valor R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL** - Elemento de Despesa: 3390.39 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

JUCIVAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:6356D97D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6/0006/2013

Contratado(a**): Janusa Cristina Gomes Sotero.**
Objeto: **Contratação de serviços técnicos especializados contábeis para elaboração de balancetes mensais da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 6/0006/2013, modalidade de licitação: **Inexigibilidade n° 002/2013** Os recursos, no valor global de : R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), para o pagamento da despesa **Contratação de serviços técnicos especializados contábeis para elaboração de balancetes mensais da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde** que terá a vigência de 12 (doze) meses no valor R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL -** Elemento de Despesa: 3390.39 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

JUCIVAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:AB5C17A8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6/0007/2013

Contratado(a**): Manoel Porfírio Neves.**
Objeto: **Prestação de consultoria jurídica e administrativa relacionada com a reorganização dos serviços públicos do município.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 6/0007/2013, modalidade de licitação: **Inexigibilidade n° 003/2013** Os recursos, no valor global de : R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para o pagamento da despesa **Prestação de consultoria jurídica e administrativa relacionada com a reorganização dos serviços públicos do município** que terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de 20 de janeiro de 2014 no valor R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL -** Elemento de Despesa: 3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física- Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

JUCIVAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:27BFF18D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6/0034/2013

Contratado(a**): CONOBRE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS LIBERAIS COM EXPERIÊNCIAS NAS ÁREAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA À PREFEITURA MUNICIPAL.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 6/0034/2013, modalidade de licitação: **Pregão Presencial n° 011.2/2013** Os recursos, no valor global de : R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o pagamento da despesa **Prestação de consultoria jurídica e administrativa relacionada com a reorganização dos serviços públicos do município** que terá a vigência de 05 (cinco) meses, a partir de 01/01/2014 a 09/05/2014 no valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL -** Elemento de Despesa: 3390.39 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Júridica- Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

JUCIVAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:AD5D069E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**,** JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

ADJUDICO os itens: 01 ao 40 no valor total de **R$78.068,70 (setenta e oito mil, sessenta e oito reais e setenta centavos),** para a empresa **MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ N° 08.370.039/0001-02**

Matinhas, 27 de Fevereiro de 2014.

BRUNO CESAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 27 de Fevereiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:4C9A997D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 405, de 04 de novembro de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes abaixo indicados para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, para o exercício do mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TITULAR: Danilo Silva Santos
SUPLENTE: Alcione Avelino dos Santos
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Angélica Maria do Nascimento
SUPLENTE: Eliane Costa Domingos
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: Verônica Porto Santos
SUPLENTE: Marizete José de Maria
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Rubilene Bernardo de Albuquerque
SUPLENTE: Michelle da Silva Custódio de Souza
REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA (PASTORAL DO IDOSO)
TITULAR: Maria Avelino dos Santos
SUPLENTE: Maria do Socorro Tavares da Silva Souto
REPRESENTANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
TITULAR: Ivonete Geraldo da Silva
SUPLENTE: Maria do Carmo Liberato Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Montadas, 03 de fevereiro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:ACE4AE3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Decreta Ponto Facultativo em virtude das comemorações alusivas aos festejos Carnavalescos e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO os festejos carnavalescos realizados anualmente e a celebração da Quarta-Feira de Cinzas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 03 e 04/03, em razão do Carnaval, e no dia 05/03, em virtude da celebração da Quarta-Feira de Cinzas, não havendo expediente nas repartições públicas municipais, retornando o expediente administrativo a partir da próxima quinta-feira, dia 06/03.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 27 de fevereiro de 2014.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:D5A41EF7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMAS
RESOLUÇÃO Nº 001/2014

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social com vigência de 2014 a 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; pela Lei Municipal nº 951/1997 e alterações pela lei 1274/2005, e de acordo com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária em 07 de fevereiro de 2014.

Considerando:
- As diretrizes dispostas através da Lei 12.435/2011 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, que complementa a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/1993;
- As prioridades do município para aprimoramento dos serviços vinculados à Gestão e aos Serviços do SUAS e deliberações da CIT para o quadriênio 2014/2017;
- A disposição orçamentária e financeira para os próximos exercícios;
- As deliberações da conferência municipal de assistência social;
- As demandas expressas e necessidades identificadas e priorizadas pelos trabalhadores do SUAS;

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para os exercícios de 2014 a 2017, conforme segue em anexo.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

ALEXSANDRO DA SILVA FERNANDES
Presidente do CMAS

JOSÉ EDNOR VARELA
Vice-presidente

Publicado por:
Alexsandro da Silva Fernandes
Código Identificador:AF6E060B

CMAS
RESOLUÇÃO Nº 002/2014

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Ano 2012

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; pela Lei Municipal nº 951/1997 e alterações pela lei 1274/2005, e de acordo com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária em 07 de fevereiro de 2014.
Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião Extraordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Ano 2012, conforme apresentação de relatório detalhado de pagamento de empenho referente a 01 de janeiro ä 31 de dezembro de 2012.

Artigo 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

At.

ALEXSANDRO DA SILVA FERNANDES
Presidente do CMAS

JOSÉ EDNOR VARELA
Vice-Presidente

Publicado por:
Alexsandro da Silva Fernandes
Código Identificador:D493462E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM(1) VEICULO 0KM DESTINADO A SECRETARIA DE INFRESTRUTURA DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal-PB
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 00037/2014 - 27.02.14 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R$ 31.490,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:22AEFB37

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 241/2013

PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **241**/2013.
Contratado: **CONSULT SAÚDE CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJ. EM SAÚDE LTDA-ME, CNPJ n° 10.603.494/0001-52,** localizada à RUAEMÍLIOPIRES, Nº 37, CENTRO, SOUSA/PB.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAFÍSICAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA, TREINAMENTO NA GESTÃO SUS NAS AÇÕES.**
Cláusula Iº - O presente Termo tem por objetivo de aditar em **20% (vinte por centos)**, o valor do contrato, referente à apenas 02 (dois) meses (**FEVEREIRO e MARÇO de 2014)**, perfazendo um valor mensal de R$ 3.850,00 (três mil e oitocentos cinquenta reais) e valor total de 7.700,00 (sente mil e setecentos reais)

Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais;
Data de Assinatura: 27/02/2014 a 27/04/2014.

Publique-se,

Pombal - PB, em 27 de Fevereiro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

CONSULT SAÚDE CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJ. EM SAÚDE LTDA-ME
CNPJ N° 10.563.643/0001-05

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:E54E2387

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 117/2013

INEXIBILIDADE nº 002/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **117**/2013.
Contratado: **ALVES E ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n° 10.563.643/0001-05,** localizada à AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 167, MANAIRA,JOÃOPESSOA-PB.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOSJURÍDICOPAR AUXILIAR NOS PROCESSOS PERANTE TCE-PB.**
Cláusula Iº - O presente Termo tem por objetivo de aditar em **9.09% (nove ponto zero nove por centos)**, o valor do contrato, referente à apenas 01 (hum) mês (**FEVEREIRO DE 2014**), perfazendo um valor mensal de R$**5.409,46** (cinco mil e quatrocentos e nove reais e quarenta e seis centavos)
Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais;
Data de Assinatura: 27/02/2014 a 27/03/2014.

Publique-se,

Pombal - PB, em 27 de Fevereiro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

ALVES E ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ n° 10.563.643/0001-05

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:6B381C6A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 186/2013

INEXIBILIDADE nº 003/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **186**/2013.
Contratado:**JOHNSONABRANTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP, CNPJ n° 11.663.900/0001-36,** localizada à AV MONTEIRO LOBATO, Nº 697, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA/PB.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAJURÍDICAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIAJURÍDICA.**
Cláusula Iº - O presente Termo tem por objetivo de aditar em **11.11% (ONZE PONTO ONZE POR CENTO)**, o valor do contrato, referente à apenas 01 (hum) mês (**FEVEREIRO DE 2014**), perfazendo um valor mensal de R$**3.499,65** (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais;
Data de Assinatura: 27/02/2014 a 27/03/2014.

Publique-se,

Pombal - PB, em 27 de Fevereiro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

JOHNSONABRANTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP
CNPJ n° 11.663.900/0001-36

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:8ADA9B86

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 148/2013

PREGAO PRESENCIAL nº 072/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **148**/2013.
Contratado: **EPC-EMPRESA PARAIBANA DECONVÊNIOS, CNPJ n° 05.560.288/0001-72,** localizada à AV Ministro Jose Américo de Almeida.
Objeto: **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAÁREADE CONSULTORIA DE PROJETO, CADASTRAMENTO ACOMPANHAMENTO E APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA RESOLVER PENDÊNCIAS, JUNTO AO SICONV, SIGOB, FUNASA, CAIXA**

ECONÔMICA FEDERAL, BEM COMO OUTROS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAIS OU ESTADUAIS.
Cláusula Iº - O presente Termo tem por objetivo de aditar em **22.22% (VINTE E DOIS PONTO VINTE DOIS POR CENTO)**, o valor do contrato, referente à apenas 02 (dois) meses (**FEVEREIRO e MARÇO DE 2014**), perfazendo um valor mensal de R$**3.599,64** (três mil quinhentos e noventa e nove e sessenta e quatro centavos) e o valor total de R$7.199,28 (sente mil cento e noventa e nove reais e vinte oito centavos)

Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais;
Data de Assinatura: 27/02/2014 a 27/04/2014.

Publique-se,

Pombal - PB, em 27 de Fevereiro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

EPC-EMPRESA PARAIBANA DECONVÊNIOS
CNPJ n° 11.663.900/0001-36

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:4989364D

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS ADMINITRATIVOS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB, TODOS OS SISTEMAS DEVERÃO PERMITIR A INTEGRAÇÃO POSSIBILITANDO ASSIM A IMPORTAÇÃO E INTERCAMBIO DE DADOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA ME - R$ 40.691,30.

Pombal - PB, 27 de Fevereiro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:62BDC76B

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 09.08.948.697-044/2014
Dispensa de Licitação n° 019/2014
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no processo administrativo nº. 09.08.948.697-044/2014, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e determinando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO ANIMAL (FORRAGEM DE MILHO) em favor da empresa NORDESTE AGRICOLA COMERCIO DE FORRAGEM LTDA CNPJ;15.118.088/0001-18 No Valor de R$98.000,00(noventa e oito mil reais).

Pombal, 27 de Fevereiro de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:67A6C67A

GABINETE
DECRETO Nº 1.729, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS SECRETARIAS E DEMAIS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE POMBAL NA DATA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e

CONSIDERANDO a tradição das festas de carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo o expediente, nas Secretarias e Unidades Administrativas da Administração Direta Municipal, nos dias 3, 4, e 5 de março do corrente ano.

Parágrafo único. Excetuam-se do previsto no *caput* deste artigo os serviços essenciais do Município (serviços de urgência médica, SAMU, distribuição de medicamentos de uso contínuo, limpeza urbana, coleta de lixo, Guarda Municipal, cemitério, iluminação pública, agentes de transito, limpeza e conservação das praças, canteiros e jardins, etc), que terão funcionamento conforme plantão, cronograma pré-definido ou outro sistema de revezamento.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretario de Administração.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:208AB692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 016/2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. ALINE MARCOLINO DE SOUSA , do Cargo Público de provimento em comissão de **Diretor(a) do Departamento de Engenharia de Transporte e Trânsito** vinculada a **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** desta Prefeitura Municipal de Pombal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:BB53E9D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 017/2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - NONEAR, O Sr. JACKSON RODRIGUES NOBREGA, do Cargo Público de provimento em comissão de **Diretor(a) do Departamento de Turismo** vinculada a **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo** desta Prefeitura Municipal de Pombal cumulando suas funções com a do cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Compras e Almoxarifado** vinculado a **Secretaria de Administração**, facultando ao mesmo o direito a optar por um dos vencimentos, servindo-lhe de titulo a presente portaria até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:1498D2E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 008/2014
Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados.
DATA: 24.03.2014, às 08:30 horas.
Pregão Presencial Nº 009/2014
Objeto: Contratação de empresa para a implantação e operação de sistema informatizado e integrado da frota de veículos desta Prefeitura.
DATA: 24.03.2014, às 10:00 horas.
Pregão Presencial Nº 010/2014
Objeto: Aquisição de Cadeira de Rodas DATA: 24.03.2014, às 13:00 horas.
Pregão Presencial Nº 011/2014
Objeto: Aquisição de material de Expediente para diversas secretarias.
DATA: 25.03.2014, às 08:30 horas.
Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Avenida Presidente João Pessoa, nº 410, centro.

Princesa Isabel, 27 de fevereiro de 2014.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:1F80FB1E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE E FRANGO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2013.
DOTAÇÃO: FUNDEB e Recursos Federais e Próprios do Município de Sapé: 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - 12.306.1002.2041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2.2.01.04 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 12.361.0021.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - 12.366.1002.2040 - PROMOÇÃO DO BRASIL ALFABETIZADO - 2.2.01.06 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - 12.366.1002.2040 - GERENCIAMENTO DO EJA - 2.2.01.05 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 355 (trezentos e cinqüenta e cinco) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 01009/2014 - 22.01.14 - DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - R$ 422.183,00
CT Nº 01010/2014 - 22.01.14 - JOSE LUCENA DA SILVA-ME - R$ 438.028,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:52CF504E

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2013, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNE E FRANGO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - R$ 422.183,00; JOSE LUCENA DA SILVA-ME - R$ 438.028,00.

Sapé - PB, 03 de Fevereiro de 2014

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:DECD5F81

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: TRANSPORTE DO ESCOLAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - 12.361.2014.2027 - MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - 12.361.2014.2028 - MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO - 12.361.2014.2029 - MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - MDE - 12.361.2014.2030 - MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% - 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00022/2014 - 26.02.14 - CICERO LUIZ DOS SANTOS - R$ 29.040,00
CT Nº 00023/2014 - 26.02.14 - ERINALDO GUILHERMINO DO NASCIMENTO - R$ 36.500,00
CT Nº 00024/2014 - 26.02.14 - EVERALDO PAULO DE SOUZA - R$ 36.300,00
CT Nº 00025/2014 - 26.02.14 - FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE PONTES - R$ 119.680,00
CT Nº 00026/2014 - 26.02.14 - GEORGE CALIXTO DA SILVA - R$ 41.580,00
CT Nº 00027/2014 - 26.02.14 - JANDUI BERNARDINO GOMES - R$ 56.320,00
CT Nº 00028/2014 - 26.02.14 - JOAO NUNES DE FREITAS - R$ 37.510,00
CT Nº 00029/2014 - 26.02.14 - JOBSON XAVIER DA SILVA MENEZES - R$ 20.240,00
CT Nº 00030/2014 - 26.02.14 - JOSE DANTAS BATISTA - R$ 33.660,00
CT Nº 00031/2014 - 26.02.14 - JOSE ISAIAS DA SILVA FREITAS - R$ 21.780,00

CT Nº 00032/2014 - 26.02.14 - LENIRA DE LOURDES PINHEIRO MARTINS - R$ 28.160,00
CT Nº 00033/2014 - 26.02.14 - MARCONE JOSÉ DA SILVA - R$ 17.952,00
CT Nº 00034/2013 - 26.02.14 - MARIA DAS GRAÇAS DA ANUNCIAÇÃO - R$ 46.464,00
CT Nº 00035/2013 - 26.02.14 - SERGIO FRANCELINO DA SILVA - R$ 21.780,00
CT Nº 00036/2014 - 26.02.14 - SILVANO SEVERINO DA SILVA - R$ 33.880,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9231B3A8

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2014, que objetiva: TRANSPORTE DO ESCOLAR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CICERO LUIZ DOS SANTOS - R$ 29.040,00; ERINALDO GUILHERMINO DO NASCIMENTO - R$ 36.500,00; EVERALDO PAULO DE SOUZA - R$ 36.300,00; FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE PONTES - R$ 119.680,00; GEORGE CALIXTO DA SILVA - R$ 41.580,00; JANDUI BERNARDINO GOMES - R$ 56.320,00; JOAO NUNES DE FREITAS - R$ 37.510,00; JOBSON XAVIER DA SILVA MENEZES - R$ 20.240,00; JOSE DANTAS BATISTA - R$ 33.660,00; JOSE ISAIAS DA SILVA FREITAS - R$ 21.780,00; LENIRA DE LOURDES PINHEIRO MARTINS - R$ 28.160,00; MARCONE JOSÉ DA SILVA - R$ 17.952,00; MARIA DAS GRAÇAS DA ANUNCIAÇÃO - R$ 46.464,00; SERGIO FRANCELINO DA SILVA - R$ 21.780,00; SILVANO SEVERINO DA SILVA - R$ 33.880,00.

Sapé - PB, 25 de Fevereiro de 2014

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:74AF208E

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2014
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, Ed. Mel Shopping, Piso Superior, SALA 215 - Centro - Sapé - PB, às 13:00 horas do dia 19 de Março de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3283-2666.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 26 de Fevereiro de 2014

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CFC89C66

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos base dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Soledade, de acordo com o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, na forma que especifica.

O PREFEITO DE SOLEDADE, no uso da atribuição que lhe confere adota a presente Medida Provisória, com força de Lei:
Art. 1º É concedido o reajuste de 8,32% (oito inteiros e trinta e dois centésimos por cento) sobre os vencimentos-base dos cargos do Quadro de Profissionais do Magistério Público Municipal.
Art.2º Fica fixado nos termos do Anexo Único desta Medida Provisória, nos respectivos níveis e referências, o valor do vencimento para os cargos de carreira integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal.
Art.3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, Soledade, 27 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:E3D803A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2014

Aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2014, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2014 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E FRIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: ADEMILTON NOGUEIRA ME						
CNPJ: 08.856.937/0001-75						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
10	Arroz parboilizado branco, longo fino, tipo 1, ausente de partículas estranhas, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg.	CAÇAROLA	KG	25000	1,99	49.750,00
36	Extrato de tomate, concentrado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	QUERO	UND	1200	1,29	1.548,00

39	Farinha de milho em flocos grandes (flocão), com 13% de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de 1kg	NORDESTINO	KG	8000	1,89	15.120,00
45	Fígado de boi, Carne bovina, tipo víscera in natura, tipo fígado, apresentação inteiro, congelado. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manhas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304, de 22/04/96 e n.145, de 22/04/98, da Resolução ANVISA n.105, de 19/05/99.	FRIGOBOI	KG	3000	6,35	19.050,00
55	Louro em folhas em embalagem de 4g.	CEASA PATOS	UND	500	0,85	425,00
61	Manjericão seco, acondicionado em embalagem de 5g.	CEASA PATOS	UND	1000	1,24	1.240,00
64	Mel de abelha, com ausência de sujidades e partículas estranhas.	INDAMEL	LITRO	1000	7,90	7.900,00
69	Orégano acondicionado em embalagem de 10g.	CEASA PATOS	UND	2000	0,98	1.960,00
70	Ovo de galinha Grande Branco, íntegro, sem manchas ou sujidades, casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico, bandeja com 30 unidades.	SÓ OVOS	BANDEIJA	30000	8,85	265.500,00
82	Queijo Tipo Mussarela, Fatiado, bandeja com 500 gr, identificado individualmente com etiqueta, contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	SERINA	KG	200	19,79	3.958,00
83	Rapadura de cana-de-açúcar.	ENGENHO CANA	UND	1500	1,63	2.445,00
85	Sal refinado iodado, acondicionado em embalagem plástica de 1Kg	NOTA 10	KG	1500	0,49	735,00
88	Tempero Completo líquido, acondicionado em garrafa plástica de 500ml	CHEIRO VERDE	UND	700	1,39	973,00
91	Vinagre a base de álcool, acondicionado em frasco plástico resistente de 500ml.	SÃO MARCOS	UND	1000	1,15	1.150,00
					TOTAL	371.754,00

VENCEDOR: EPITACIO MAIA NETO

CNPJ: 00.388.857/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	Alimento a base de flocos de cereais (trigo, cevada e aveia), açúcar, enriquecido com 10 vitaminas e sais minerais. Lata com 500g. NESTON OU SIMILAR	NESTLÉ	UND	1200	7,90	9.480,00
12	Batata doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA	KG	2000	2,30	4.600,00
15	Beterraba, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	1000	2,49	2.490,00
21	Café em pó, com selo e certificado Abic, em embalagem aluminizada de 250g.	KIMIMO	UND	2500	2,75	6.875,00
29	Chuchu, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	5000	2,49	12.450,00
33	Creme de leite UHT, homogeneizado com teor de gordura 25%, tradicional, acondicionado em embalagem de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ITALAC	UND	1000	1,34	1.340,00
37	Farinha - de aveia, em flocos finos; na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote. Caixa 500g.	QUAKER	UND	1200	4,98	5.976,00
41	Farinha láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g	NUTRIDEY	KG	1200	7,48	8.976,00
42	Fécula de Mandioca, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg	LOPES	KG	2000	3,89	7.780,00
43	Feijão macassar, acondicionado em embalagem plástica, grãos de tamanho e forma naturais, maduros e limpos, pacote de 1Kg	PARARI	KG	3000	3,85	11.550,00
44	Feijão Mulatinho tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, grãos de tamanho e forma naturais, maduros e limpos, pacote de 1Kg.	PARARI	KG	2500	3,25	8.125,00
50	Laranja, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	DA TERRA	UND	100000	0,25	25.000,00
51	Leite diluído integral pasteurizado, Tipo C, sem adição ou remoção de seu conteúdo, sendo rejeitados os produtos com características organolépticas anormais	ITALAC	LITRO	10000	3,68	36.800,00
52	Leite em pó integral, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote de 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ITALAC	UND	30000	3,19	95.700,00
59	Macaxeira, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	4000	2,59	10.360,00
63	Margarina Vegetal com sal, em embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PRIMOR	UND	2000	2,80	5.600,00
66	Melão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, sendo que cada unidade deverá ter pelo menos 5 kg. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA	KG	2000	1,98	3.960,00
67	Milho para Mungunzá amarelo, embalagem com 500g.	DONA CLARA	UND	5000	0,97	4.850,00
75	Peixe - tipo merluza, em file, congelado, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade, embalado em caixa de papelão reforçado com rotulo e data de validade impressa	POLACA	UND	800	10,89	8.712,00
79	Preparo instantâneo para mingau de arroz (tipo mucilon) - latas de 400g que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 15 dias de fabricação	NUTRIDEY	UND	1200	7,80	9.360,00
80	Preparo instantâneo para mingau de milho (tipo mucilon) - latas de 400g que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 15 dias de fabricação.	NUTRIDEY	UND	1200	7,80	9.360,00
84	Repolho Verde, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	2000	2,88	5.760,00
92	Cominho, acondicionado em embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, ausente de substancias estranhas e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DONA CLARA	UND	2000	0,58	1.160,00
					TOTAL	296.264,00

VENCEDOR: HELENICE WANDERLEY FORMIGA ME

CNPJ: 11.942.071/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
24	Carne Bovina, tipo patinho, de 1ª qualidade, resfriada, carne limpa e sem gordura e similares, sem ossos - embalagem de sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Produto com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de	FRIGORÍFICO WANDERLEY	KG	10000	15,63	156.300,00

	Origem Animal (SISPOA) expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento					
32	Costela bovina ponta de agulha serradinha, resfriada, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária.	FRIGORIFICO WANDERLEY	KG	8000	7,48	59.840,00
46	Frango peça inteira, congelado com osso, peças inteiras, acondicionado em embalagem filme PVC transparente ou plástico transparente, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304, de 22/04/96 e n.145, de 22/04/98, da Resolução ANVISA n.105, de 19/05/99, da Lei Municipal/Vigilância, acompanhado de laudo sanitário. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	FRIGORÍFICO WANDERLEY	KG	15000	5,86	87.900,00
					TOTAL	304.040,00

VENCEDOR: JOSE FREITAS

CNPJ: 09.341.462/0001-47

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Achocolatado em pó, acondicionado em embalagem de 400g, enriquecido com vitaminas, instantâneo, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ITALAC	UND	5000	2,80	14.000,00
4	Adoçante dietético líquido	ASSUGRIN	UND	50	1,50	75,00
5	Açúcar refinado cristal, superior, não deve estar empedrado, pó branco e fino, isento de matéria terrosa ou parasitos, acondicionado em embalagem de 1 kg	REAL	KG	22000	1,47	32.340,00
9	Amido de milho, produto embalado em caixas ou embalagens plásticas resistentes, sem vazamentos, de no máximo 1kg - que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 30 dias de fabricação e no mínimo 01 ano de validade.	MAIZENA	UND	100	7,35	735,00
16	Biscoito comum tipo peteca, acondicionado em embalagem plástica de 350g, sendo rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	SÃO JOSÉ	UND	15000	1,45	21.750,00
17	Biscoito doce amanteigado, inteiros e sem farelos, pacotes de no máximo 500g que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 20 dias de fabricação. Embalagem Primária de papel Filme composto de polipropileno e a secundária em caixas de papelão resistentes que contenham no máximo 10 (dez) pacotes. Produto com validade mínima de 8 meses com no máximo 20 dias de fabricação.	SÃO JOSÉ	UND	15000	1,60	24.000,00
18	Biscoito doce tipo Maria, estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de ingredientes permitidos na legislação vigente com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, vanilina. Estabilizantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de sódio, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aromatizante. Com rendimento proximado de 13 porções de 30g. Biscoito em formato redondo. Embalagem dupla, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Sendo rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Produto com validade de 8 meses.	VITAMASSA	UND	15000	2,10	31.500,00
19	Biscoito tipo cream-cracker, dupla embalagem, contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sendo rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	VITAMASSA	UND	15000	1,94	29.100,00
22	Caldo de Galinha em tabletes, embalagem com 2 tabletes.	ARISCO	UND	3000	0,33	990,00
31	Corante alimentício a base de urucum, embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, ausente de substancias estranhas e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	NORDESTINO	UND	4000	0,26	1.040,00
34	Doce tipo Bananada, acondicionado em embalagem de 600g	INDAMEL	UND	500	2,49	1.245,00
35	Doce tipo Goiabada, acondicionado em embalagem de 600g	INDAMEL	UND	500	2,49	1.245,00
38	Farinha de Mandioca fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1kg.	QUENTINHA	KG	3000	3,99	11.970,00
40	Farinha de Trigo Tradicional (sem fermento), acondicionada em embalagem de 1 kg	PURO SABOR	KG	3000	2,58	7.740,00
57	Macarrão Tipo espaguete fino, massa seca, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, acondicionado em embalagem plástica, pacote de 500g	ALIANÇA	UND	17000	1,32	22.440,00
58	Macarrão Tipo parafuso, massa seca, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, acondicionado em embalagem plástica, pacote de 500g	VITARELLA	UND	6000	2,19	13.140,00
68	Óleo vegetal de soja refinado, isento de substancias estranhas à sua composição, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, embalagem de 900ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ABC	UND	2000	3,14	6.280,00
81	Proteína texturizada de soja para carnes vermelhas, acondicionado em embalagens de 500g	CAMIL	UND	5000	3,00	15.000,00
87	Sardinha ao próprio suco em óleo comestível, sendo frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção sanitária, acondicionada em embalagem de 125g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	OITENTA E OITO	UND	20000	2,08	41.600,00
					TOTAL	276.190,00

VENCEDOR: MINI BOX PONTO FORTE

CNPJ: 05.535.319/0001-35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	Bebida láctea tipo iogurte, sabor morango/salada de frutas/goiaba/, embalagens de 1L, íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto. O produto deverá conter leite, açúcar, fermento lácteo, leite em pó, polpa de fruta,amido e gelatina em proporções adequadas. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Produto com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal (SISPOA) expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.	GABIGUDE	LITRO	10000	2,64	26.400,00
					TOTAL	26.400,00

VENCEDOR: PANIFICADORA BOMSUCESSO LTDA

CNPJ: 08.297.855/0001-38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
20	Bolinho, tipo cocorote	PANIFICADORA BOM SUCESSO	UND	8000	0,40	3.200,00
71	Pão Francês - assado, com sal distribuído no mesmo dia da confecção com as características própria do produto, com 50 gr. cada unidade	PANIFICADORA BOM SUCESSO	UND	150000	0,28	42.000,00
72	Pão Doce - Assado, distribuído no mesmo dia da confecção com as características própria do produto, com 50 gr. cada unidade, com 50 gr. cada unidade.	PANIFICADORA BOM SUCESSO	UND	100000	0,28	28.000,00
73	Pão de Cachorro quente - Assado, com 70 gr. cada unidade	PANIFICADORA BOM SUCESSO	UND	15000	0,28	4.200,00
					TOTAL	77.400,00

VENCEDOR: RUBENS SOUSA LOPES						
CNPJ: 14.528.882/0001-77						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Abacaxi, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA CEASA	UND	2000	2,40	4.800,00
2	Abóbora, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA CEASA	KG	1000	2,20	2.200,00
6	Alface, de primeira, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA CEASA	MOLHO	5000	2,30	11.500,00
7	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso liquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	TOPIC	KG	200	11,98	2.396,00
11	Banana, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA CEASA	UND	10000	0,34	3.400,00
13	Batata inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA CEASA	KG	9000	3,29	29.610,00
23	Carne bovina moída de 1ª resfriada, sem gorduras e similares - embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	FORT BOI	KG	10000	6,95	69.500,00
25	Carne seca, charque bovino, resfriada, embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99.	JAÓ	KG	2000	12,95	25.900,00
26	Cebola branca, com casca protetora, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA CEASA	KG	6000	2,90	17.400,00
27	Cebolinha verde, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA CEASA	MOLHO	1000	0,46	460,00
28	Cenoura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA CEASA	KG	9000	3,40	30.600,00
30	Coentro, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA CEASA	MOLHO	2000	0,44	880,00
47	Frango, peito de frango com osso, congelado, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por pacote, com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens,perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	COGRAN	KG	5000	7,30	36.500,00
48	Goiaba, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA CEASA	KG	1000	2,90	2.900,00
49	Inhame, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA CEASA	KG	4000	7,25	29.000,00
53	Limão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA CEASA	KG	500	3,50	1.750,00
54	Linguiça de frango congelada, produto a base de carne de frango, sal, sem a presença de pimenta, estar acondicionado em embalagem de até 5 (cinco) kg, os produtos deverão obrigatoriamente ser transportado sob refrigeração.	COMODORO	KG	5000	8,49	42.450,00
56	Maçã Fugi ou Gala. Tamanho médio (aproximadamente 120g), médio amadurecimento, íntegras, firmes, sem manchas e apodrecimentos, cor característica uniforme	NACIONAL	UND	8000	0,59	4.720,00
60	Manga, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA CEASA	UND	2000	0,99	1.980,00
62	Maracujá, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA CEASA	UND	2000	0,80	1.600,00
65	Melancia, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, sendo que cada unidade deverá ter pelo menos 5 kg. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA CEASA	KG	4000	0,79	3.160,00
74	Pepino, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA CEASA	UND	3000	1,80	5.400,00
76	Pepino, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA CEASA	UND	1500	1,80	2.700,00
77	Pimentão verde, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA CEASA	UND	1500	0,45	675,00
78	Polpa de Fruta, acondicionada em embalagem fechada, ausente de partículas estranhas	NATURELLA	KG	13000	6,48	84.240,00
86	Salsicha de frango, preparada com carnes em perfeito estado de conservação, não sendo tolerada a presença de manchas esverdiadas ou coloração sem uniformidade. Embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99.	AVIVAR	KG	1000	5,80	5.800,00
89	Tomate, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA CEASA	KG	6000	2,80	16.800,00
90	Uva, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA CEASA	KG	100	5,00	500,00
					TOTAL	438.821,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2014, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00008/2014, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2014 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ADEMILTON NOGUEIRA ME.
Item(s): 10 - 36 - 39 - 45 - 55 - 61 - 64 - 69 - 70 - 82 - 83 - 85 - 88 - 91.
Valor: R$ 371.754,00.

- EPITACIO MAIA NETO.
Item(s): 8 - 12 - 15 - 21 - 29 - 33 - 37 - 41 - 42 - 43 - 44 - 50 - 51 - 52 - 59 - 63 - 66 - 67 - 75 - 79 - 80 - 84 - 92.
Valor: R$ 296.264,00.

- HELENICE WANDERLEY FORMIGA ME.
Item(s): 24 - 32 - 46.
Valor: R$ 304.040,00.

- JOSE FREITAS.
Item(s): 3 - 4 - 5 - 9 - 16 - 17 - 18 - 19 - 22 - 31 - 34 - 35 - 38 - 40 - 57 - 58 - 68 - 81 - 87.
Valor: R$ 276.190,00.

- MINI BOX PONTO FORTE.
Item(s): 14.
Valor: R$ 26.400,00.

- PANIFICADORA BOMSUCESSO LTDA.
Item(s): 20 - 71 - 72 - 73.
Valor: R$ 77.400,00.

- RUBENS SOUSA LOPES.
Item(s): 1 - 2 - 6 - 7 - 11 - 13 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 47 - 48 - 49 - 53 - 54 - 56 - 60 - 62 - 65 - 74 - 76 - 77 - 78 - 86 - 89 - 90.
Valor: R$ 438.821,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 25 de Fevereiro de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:EFB6BB3C

